



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 30/06/2026 - DA 103 SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01	PODER LEGISLATIVA	Acrescenta o artigo 62-A à Lei Orgânica Municipal de, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 62-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

Pedrinhas/SE, 30 de Junho de 2026.
Atenciosamente,

CPF: 013.122.765-33

Presidente

José Aronadisson Gois do Nascimento

José Aronadisson Gois do Nascimento
José Aronadisson Gois do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE